



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI Nº 472, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

## LEI Nº 472, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022.”**

*PL n.º 07, de 13 de Janeiro de 2022.*

*Autógrafo n.º 08/2022*

**RENE LUCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2022\_2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022, com seus devidos anexos.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022 até o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**

**45 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**59 SETOR DE SAÚDE**

10.301.0010.1.022.2.301.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**R\$ 150.000,00**

**Art. 3º.** Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, serão suportados com o superávit financeiro do exercício anterior e está vinculado à Resolução SS-107 de 14/07/2021 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para aquisição de veículo.

1.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

LEI Nº 472, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 21 de janeiro de 2022.

**RENE LUCIO GONÇALVES**

*Prefeito Municipal*